



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE N° 01/2020, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA (FIBRA ÓTICA), REALIZADA NO DIA DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2020.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de 2020, às 08:57 (oito horas e cinquenta e sete minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, centro, onde se achavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa e Caroline Pereira de Carvalho, além dos demais presentes, todos infra-assinados e abaixo nomeados, foi dado início pela Comissão Licitante aos trabalhos de abertura do envelope da **Carta Convite n° 01/2020**. Inicialmente a Comissão justifica que em virtude das medidas adotadas para evitar a proliferação do "Coronavirus" e nos termos do Ato da Mesa n° 07/2020, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Senhor Silas Rosa não pode comparecer, ficando assim justificada sua ausência. Esclarece ainda que após análise do recurso apresentado pela empresa **VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI** o qual foi julgado improcedente, a Comissão deu ciência a todos os Licitantes da decisão, bem como, publicou no site institucional a referida Ata de julgamento. Após os esclarecimentos, nos termos do Edital n° 01/2020, que reza o julgamento pelo menor preço global, tem início a abertura do **Envelope n° 02 - PROPOSTA** da empresa habilitada no presente certame, BERTASSO & CIA. LTDA. - ME. Ato contínuo, a Comissão de Licitações, diante da proposta de preços apresentada, **DECLARA** vencedora a empresa



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

BERTASSO & CIA. LTDA. com o valor mensal de **R\$ 1.749,40** (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 20.992,80** (Vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com o valor de instalação de **R\$ 0,00** (zero reais). Cientificado o licitante presente acerca do resultado, a Comissão informa que nos termos da Lei 8.666/93, será obedecido o prazo recursal de 02 (dois) dias para eventual questionamento acerca do resultado. Realizados os demais esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim às 09:02hrs, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
MEMBRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LIAMAR AP. VERONEZE CORRÊA
MEMBRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARCELO COVELLO FRANCO
P/ BERTASSO & CIA. LTDA.-ME